



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2023
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº032-2022-PP-SRP**

SEGUNDO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08– Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **WILSON DOS SANTOS SOUZA** portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EDIMILSON VIEIRA REIS**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.841.361/0001-21, com sede na Avenida Padre Aldo Coopola, nº085, Centro, Ibitiara-BA, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Sr. **EDIMILSON VIEIRA REIS**, portador do CPF 012.510.135-03, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 056/2023, assinado em 01 de março de 2023, que tem por objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviços de serralharia para manutenção e confecção de portas, portões, grades, esquadrias e outros, para atender as necessidades da Prefeitura de Ibitiara-BA e de suas Secretarias, conforme condições do Edital e Anexos da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2022-PP-SSP, em razão da existência de saldo constante no ofício requisitório, om fundamento na Lei 8.666/93,em seu artigo,§ 1º, III

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato Nº 056/2023 terá vigência de **02 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024** nos termos deste Aditivo.

3. – DO VALOR

3.1-Renova-se o valor contratado inaugural, nos mesmos moldes da Clausula Terceira do contato inaugural, perfazendo o valor global de R\$265.377,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais) conforme detalhamento na planilha contratada

4. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unid.: 02.01.000 – Secretaria de Administração e Governo.

Proj. Ativ.: 2003 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Governo.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 02.01.000 – Secretaria de Administração e Governo.

Proj. Ativ.: 2006 – Gestão das Ações de Obras e Urbanismo.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 02.01.000 – Secretaria de Administração e Governo.

Proj. Ativ.: 2008 – Manutenção da Rede de Abastecimento de Água.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 02.01.000 – Secretaria de Administração e Governo.

Proj. Ativ.: 2009 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.

Proj. Ativ.: 2033– Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte:15001002

Órgão/Unid.: 02.04.000 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Proj. Ativ.: 2016– Gestão das Ações da Secretaria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte: 15001001

Órgão/Unid.: 02.04.000 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Proj. Ativ.: 2017– Gestão das Ações do FME

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte: 15001001

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Órgão/Unid.: 02.05.000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Proj. Ativ.: 2023 – Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte:15000000

Órgão/Unid.: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Proj. Ativ.: 2024 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte:15000000

5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

6. – DA PUBLICAÇÃO

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

6.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 02 de maio de 2024.

PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE

EDIMILSON VIEIRA REIS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: 2 – Nome:
RG: RG:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>